



COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DE ICMS NOS ESTADOS ENTRE AS QUINZENAS
E
REFLEXOS NO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS

ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL

ESTADOS	VIGÊNCIA: 01/12/2019			VIGÊNCIA: 16/12/2019			Impacto da Variação do ICMS no Custo do Produto (CENTAVOS POR LITRO)
	B.Calculo	Aliq.	ICMS	B.Calculo	Aliq.	ICMS	
ACRE	3,8470	25%	0,9618	3,8470	25%	0,9618	- S/Variação
ALAGOAS	3,5571	25%	0,8893	3,5571	25%	0,8893	- S/Variação
AMAZONAS	3,3612	25%	0,8403	3,3493	25%	0,8373	(0,0030) REDUÇÃO
AMAPA	3,5900	25%	0,8975	3,6700	25%	0,9175	0,0200 Aumento
BAHIA	3,5000	20%	0,7000	3,5000	20%	0,7000	- S/Variação
CEARA	3,5345	25%	0,8836	3,5345	25%	0,8836	- S/Variação
DISTRITO FEDERAL	3,2560	28%	0,9117	3,3320	28%	0,9330	0,0213 Aumento
ESPIRITO SANTO	3,5022	27%	0,9456	3,6226	27%	0,9781	0,0325 Aumento
GOIAS	2,9902	25%	0,7476	3,1048	25%	0,7762	0,0287 Aumento
MARANHAO	3,6270	26%	0,9430	3,6230	26%	0,9420	(0,0010) REDUÇÃO
MATO GROSSO	2,6746	25%	0,6687	2,6528	25%	0,6632	(0,0054) REDUÇÃO
MATO GROSSO SUL	3,4466	25%	0,8617	3,4466	25%	0,8617	- S/Variação
MINAS GERAIS	3,0360	16%	0,4858	3,0360	16%	0,4858	- S/Variação
PARA	3,7350	30%	1,1205	3,7350	30%	1,1205	- S/Variação
PARAIBA	3,2165	23%	0,7398	3,2165	23%	0,7398	- S/Variação
PERNAMBUCO	3,4910	25%	0,8728	3,4910	25%	0,8728	- S/Variação
PIAUI	3,5543	22%	0,7819	3,5543	22%	0,7819	- S/Variação
PARANA	2,9300	18%	0,5274	2,9700	18%	0,5346	0,0072 Aumento
RIO DE JANEIRO	3,8990	32%	1,2477	3,9060	32%	1,2499	0,0022 Aumento
RIO GRANDE DO NORTE	3,7090	23%	0,8531	3,7090	23%	0,8531	- S/Variação
RONDONIA	3,6470	26%	0,9482	3,6470	26%	0,9482	- S/Variação
RORAIMA	3,8040	25%	0,9510	3,8390	25%	0,9598	0,0088 Aumento
RIO GRANDE DO SUL	4,0704	30%	1,2211	4,1192	30%	1,2358	0,0146 Aumento
SAO PAULO	2,7670	12%	0,3320	2,8160	12%	0,3379	0,0059 Aumento
SANTA CATARINA	3,5600	25%	0,8900	3,5600	25%	0,8900	- S/Variação
SERGIPE	3,2330	27%	0,8729	3,2330	27%	0,8729	- S/Variação
TOCANTINS	3,6500	29%	1,0585	3,6500	29%	1,0585	- S/Variação

Nota: Os valores de variação do ICMS apresentados na tabela acima seguem como referência o Preço Médio Ponderado Final estabelecido quinzenalmente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária. Algumas Unidades Federadas utilizam também a Margem de Valor Agregado estabelecida pelo Confaz para composição da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária, onde o contribuinte deve utilizar a sistemática que resultar em maior arrecadação de ICMS sobre o produto, portanto, nestas Unidades Federadas poderão ocorrer variações de ICMS diferentes das acima apresentadas nos casos em que a Base de Cálculo for definida por Margem de Valor Agregado.

COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DE ICMS NOS ESTADOS ENTRE AS QUINZENAS
E
REFLEXOS NO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS

GASOLINA C

ESTADOS	VIGÊNCIA: 01/12/2019			VIGÊNCIA: 16/12/2019			Impacto da Variação do ICMS no Custo do Produto (CENTAVOS POR LITRO)
	B.Calculo	Aliq.	ICMS	B.Calculo	Aliq.	ICMS	
ACRE	4,8737	25%	1,2184	4,8737	25%	1,2184	- S/Variação
ALAGOAS	4,7011	29%	1,3633	4,7011	29%	1,3633	- S/Variação
AMAZONAS	4,6415	25%	1,1604	4,4743	25%	1,1186	(0,0418) REDUÇÃO
AMAPA	4,0095	25%	1,0024	4,0034	25%	1,0009	(0,0015) REDUÇÃO
BAHIA	4,6308	28%	1,2966	4,6308	28%	1,2966	- S/Variação
CEARA	4,6488	29%	1,3482	4,6488	29%	1,3482	- S/Variação
DISTRITO FEDERAL	4,4016	28%	1,2324	4,5413	28%	1,2716	0,0391 Aumento
ESPIRITO SANTO	4,5678	27%	1,2333	4,6196	27%	1,2473	0,0140 Aumento
GOIAS	4,5712	30%	1,3714	4,6697	30%	1,4009	0,0295 Aumento
MARANHAO	4,5005	31%	1,3726	4,5055	31%	1,3742	0,0015 Aumento
MATO GROSSO	4,6141	25%	1,1535	4,6217	25%	1,1554	0,0019 Aumento
MATO GROSSO SUL	4,3249	25%	1,0812	4,3249	25%	1,0812	- S/Variação
MINAS GERAIS	4,7969	31%	1,4870	4,7969	31%	1,4870	- S/Variação
PARA	4,6216	30%	1,3865	4,6216	30%	1,3865	- S/Variação
PARAIBA	4,4913	29%	1,3025	4,4913	29%	1,3025	- S/Variação
PERNAMBUCO	4,6419	29%	1,3462	4,6419	29%	1,3462	- S/Variação
PIAUI	4,7402	27%	1,2799	4,7402	27%	1,2799	- S/Variação
PARANA	4,1738	29%	1,2104	4,2039	29%	1,2191	0,0087 Aumento
RIO DE JANEIRO	4,8872	34%	1,6616	4,8983	34%	1,6654	0,0038 Aumento
RIO GRANDE DO NORTE	4,6833	29%	1,3582	4,6833	29%	1,3582	- S/Variação
RONDONIA	4,5228	26%	1,1759	4,5228	26%	1,1759	- S/Variação
RORAIMA	4,2902	25%	1,0725	4,3974	25%	1,0993	0,0268 Aumento
RIO GRANDE DO SUL	4,5595	30%	1,3679	4,6351	30%	1,3905	0,0227 Aumento
SAO PAULO	4,1865	25%	1,0466	4,2187	25%	1,0547	0,0080 Aumento
SANTA CATARINA	4,1713	25%	1,0428	4,1713	25%	1,0428	- S/Variação
SERGIPE	4,4299	29%	1,2847	4,5349	29%	1,3151	0,0305 Aumento
TOCANTINS	4,7147	29%	1,3673	4,7147	29%	1,3673	- S/Variação

Nota: Os valores de variação do ICMS apresentados na tabela acima seguem como referência o Preço Médio Ponderado Final estabelecido quinzenalmente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, acrescido do Fator de Correção Volumétrica. Algumas Unidades Federadas utilizam também a Margem de Valor Agregado estabelecida pelo Confaz para composição da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária, onde o contribuinte deve utilizar a sistemática que resultar em maior arrecadação de ICMS sobre o produto, portanto, nestas Unidades Federadas poderão ocorrer variações de ICMS diferentes das acima apresentadas nos casos em que a Base de Cálculo for definida por Margem de Valor Agregado.

COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DE ICMS NOS ESTADOS ENTRE AS QUINZENAS
E
REFLEXOS NO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS

ÓLEO DIESEL B S500

ESTADOS	VIGÊNCIA: 01/12/2019			VIGÊNCIA: 16/12/2019			Impacto da Variação do ICMS no Custo do Produto (CENTAVOS POR LITRO)
	B.Calculo	Aliq.	ICMS	B.Calculo	Aliq.	ICMS	
ACRE	3,1310	25%	0,7827	3,1310	25%	0,7827	- S/Variação
ALAGOAS	3,8515	18%	0,6933	3,8515	18%	0,6933	- S/Variação
AMAZONAS	3,8926	18%	0,7007	3,7749	18%	0,6795	(0,0212) REDUÇÃO
AMAPA	3,0090	25%	0,7523	2,9281	25%	0,7320	(0,0202) REDUÇÃO
BAHIA	2,6814	25%	0,6704	2,6814	25%	0,6704	- S/Variação
CEARA	2,6137	25%	0,6534	2,6137	25%	0,6534	- S/Variação
DISTRITO FEDERAL	3,9044	15%	0,5857	3,8583	15%	0,5787	(0,0069) REDUÇÃO
ESPIRITO SANTO	3,7217	12%	0,4466	3,7349	12%	0,4482	0,0016 Aumento
GOIAS	3,7528	16%	0,6004	3,7612	16%	0,6018	0,0014 Aumento
MARANHAO	3,7306	19%	0,6902	3,7235	19%	0,6888	(0,0013) REDUÇÃO
MATO GROSSO	4,0406	17%	0,6869	4,0542	17%	0,6892	0,0023 Aumento
MATO GROSSO SUL	3,8203	12%	0,4584	3,8203	12%	0,4584	- S/Variação
MINAS GERAIS	3,7973	15%	0,5696	3,7973	15%	0,5696	- S/Variação
PARA	4,1235	17%	0,7010	4,1235	17%	0,7010	- S/Variação
PARAIBA	3,7076	18%	0,6674	3,7076	18%	0,6674	- S/Variação
PERNAMBUCO	3,6237	16%	0,5798	3,6237	16%	0,5798	- S/Variação
PIAUI	3,8260	18%	0,6887	3,8260	18%	0,6887	- S/Variação
PARANA	3,4182	12%	0,4102	3,4182	12%	0,4102	- S/Variação
RIO DE JANEIRO	3,7237	12%	0,4468	3,7237	12%	0,4468	- S/Variação
RIO GRANDE DO NORTE	3,8461	18%	0,6923	3,8461	18%	0,6923	- S/Variação
RONDONIA	2,7064	25%	0,6766	2,7064	25%	0,6766	- S/Variação
RORAIMA	3,9696	17%	0,6748	3,9796	17%	0,6765	0,0017 Aumento
RIO GRANDE DO SUL	3,6046	12%	0,4325	3,6124	12%	0,4335	0,0009 Aumento
SAO PAULO	3,6293	12%	0,4355	3,6203	12%	0,4344	(0,0011) REDUÇÃO
SANTA CATARINA	3,4870	12%	0,4184	3,4870	12%	0,4184	- S/Variação
SERGIPE	3,7433	18%	0,6738	3,7433	18%	0,6738	- S/Variação
TOCANTINS	2,7159	18%	0,4889	2,7159	18%	0,4889	- S/Variação

Nota: Os valores de variação do ICMS apresentados na tabela acima seguem como referência o Preço Médio Ponderado Final estabelecido quinzenalmente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, acrescido do Fator de Correção Volumétrica. Algumas Unidades Federadas utilizam também a Margem de Valor Agregado estabelecida pelo Confaz para composição da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária, onde o contribuinte deve utilizar a sistemática que resultar em maior arrecadação de ICMS sobre o produto, portanto, nestas Unidades Federadas poderão ocorrer variações de ICMS diferentes das acima apresentadas nos casos em que a Base de Cálculo for definida por Margem de Valor Agregado.

COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DE ICMS NOS ESTADOS ENTRE AS QUINZENAS
E
REFLEXOS NO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS

ÓLEO DIESEL B S10

ESTADOS	VIGÊNCIA: 01/12/2019			VIGÊNCIA: 16/12/2019			Impacto da Variação do ICMS no Custo do Produto (CENTAVOS POR LITRO)
	B.Calculo	Aliq.	ICMS	B.Calculo	Aliq.	ICMS	
ACRE	3,0998	25%	0,7750	3,0998	25%	0,7750	- S/Variação
ALAGOAS	3,9622	18%	0,7132	3,9622	18%	0,7132	- S/Variação
AMAZONAS	3,9798	18%	0,7164	3,9425	18%	0,7097	(0,0067) REDUÇÃO
AMAPA	3,1990	25%	0,7998	3,1469	25%	0,7867	(0,0130) REDUÇÃO
BAHIA	2,7539	25%	0,6885	2,7539	25%	0,6885	- S/Variação
CEARA	2,6903	25%	0,6726	2,6903	25%	0,6726	- S/Variação
DISTRITO FEDERAL	4,0219	15%	0,6033	3,9908	15%	0,5986	(0,0047) REDUÇÃO
ESPIRITO SANTO	3,7676	12%	0,4521	3,8384	12%	0,4606	0,0085 Aumento
GOIAS	3,8474	16%	0,6156	3,8550	16%	0,6168	0,0012 Aumento
MARANHAO	3,8446	19%	0,7113	3,8507	19%	0,7124	0,0011 Aumento
MATO GROSSO	4,1452	17%	0,7047	4,1302	17%	0,7021	(0,0025) REDUÇÃO
MATO GROSSO SUL	3,8973	12%	0,4677	3,8973	12%	0,4677	- S/Variação
MINAS GERAIS	3,8888	15%	0,5833	3,8888	15%	0,5833	- S/Variação
PARA	4,0518	17%	0,6888	4,0518	17%	0,6888	- S/Variação
PARAIBA	3,7635	18%	0,6774	3,7635	18%	0,6774	- S/Variação
PERNAMBUCO	3,6237	16%	0,5798	3,6237	16%	0,5798	- S/Variação
PIAUI	3,8966	18%	0,7014	3,8966	18%	0,7014	- S/Variação
PARANA	3,4984	12%	0,4198	3,4984	12%	0,4198	- S/Variação
RIO DE JANEIRO	3,8273	12%	0,4593	3,8273	12%	0,4593	- S/Variação
RIO GRANDE DO NORTE	4,0115	18%	0,7221	4,0115	18%	0,7221	- S/Variação
RONDONIA	2,7516	25%	0,6879	2,7516	25%	0,6879	- S/Variação
RORAIMA	4,0220	17%	0,6837	4,0220	17%	0,6837	- S/Variação
RIO GRANDE DO SUL	3,6800	12%	0,4416	3,6907	12%	0,4429	0,0013 Aumento
SAO PAULO	3,7437	12%	0,4492	3,7417	12%	0,4490	(0,0002) REDUÇÃO
SANTA CATARINA	3,5872	12%	0,4305	3,5872	12%	0,4305	- S/Variação
SERGIPE	3,8148	18%	0,6867	3,8148	18%	0,6867	- S/Variação
TOCANTINS	2,7612	18%	0,4970	2,7612	18%	0,4970	- S/Variação

Nota: Os valores de variação do ICMS apresentados na tabela acima seguem como referência o Preço Médio Ponderado Final estabelecido quinzenalmente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, acrescido do Fator de Correção Volumétrica. Algumas Unidades Federadas utilizam também a Margem de Valor Agregado estabelecida pelo Confaz para composição da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária, onde o contribuinte deve utilizar a sistemática que resultar em maior arrecadação de ICMS sobre o produto, portanto, nestas Unidades Federadas poderão ocorrer variações de ICMS diferentes das acima apresentadas nos casos em que a Base de Cálculo for definida por Margem de Valor Agregado.